



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comissão de Jurisprudência

ATO SN/2009

A COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII c/c o § 1º do art. 190 do [Regimento Interno](#) e pela [Resolução Administrativa n. 20](#) do Tribunal Pleno desta Corte, de 29 de março de 2007,

EDITA a [Orientação Jurisprudencial n. 14](#) das Turmas deste Egrégio Tribunal, nos termos que se seguem:

14. JORNADA DE 12 X 36 HORAS - TRABALHO EM DOMINGOS E FERIADOS. O labor na jornada de doze horas de trabalho por trinta e seis de descanso não exclui o direito do empregado ao recebimento em dobro dos feriados trabalhados, mas apenas dos domingos, que já se encontram automaticamente compensados.

PRECEDENTES

1ª Turma

- [01512-2008-010-03-00-0-RO](#) - Rel. Des. Manuel Cândido Rodrigues - DJMG 12.06.2009 - Decisão unânime*

- [01469-2008-091-03-00-7-RO](#) - Rel. Des. Maria Laura F. L. de Faria - DJMG 29.05.2009 - Decisão unânime

- [00702-2008-104-03-00-6-RO](#) - Rel. Des. Marcus Moura Ferreira - DJMG 06.05.2009 - Decisão unânime

2ª Turma

- [01289-2008-112-03-00-1-RO](#) - Rel. Des. Luiz Ronan Neves Koury - DJMG 10.06.2009 - Decisão unânime

- [00984-2008-134-03-00-3-RO](#) - Rel. Des. Jales Valadão Cardoso - DJMG 20.02.2009 - Decisão unânime

- [00370-2008-153-03-00-0-RO](#) - Rel. Des. Sebastião Geraldo de Oliveira - DJMG 29.10.2008 - Decisão unânime

3ª Turma

- [01325-2008-131-03-00-5-RO](#) - Rel. Des. Bolívar Viégas Peixoto - DJMG 11.05.2009 - Decisão por maioria

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Ato SN, de 18 de agosto de 2009. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 298, 19 ago. 2009, p. 9. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 299, 20 ago. 2009, p. 61-62. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 300, 21 ago. 2009, p. 10-11.

- [00806-2006-004-03-00-0-RO](#) - Rel. Des. Irapuan de Oliveira T. Lyra - DJMG 20.10.2007 - Decisão unânime
4ª Turma
- [01366-2008-023-03-00-9-RO](#) - Rel. Des. Júlio Bernardo do Carmo - DJMG 25.05.2009 - Decisão unânime
- [00254-2007-073-03-00-6-1003](#) - Rel. Des. Luiz Otávio Linhares Renault - DJMG 27.05.2008 - Decisão unânime
5ª Turma
- [01162-2008-140-03-00-1-RO](#) - Rel. Des. José Murilo de Moraes - DJMG 11.05.2009 - Decisão unânime
- [00761-2008-018-03-00-9-RO](#) - Rel. Des. José Roberto Freire Piment - DJMG 20.04.2009 Decisão unânime*
- [00777-2008-114-03-00-4-RO](#) - Rel. Des. Lucilde DAjuda L. de Almeida - DJMG 06.04.2009 - Decisão unânime
6ª Turma
- [01153-2008-043-03-00-1-RO](#) - Rel. Des. Jorge Berg de Mendonça - DJMG 29.06.2009 - Decisão unânime
- [01493-2008-060-03-00-8-RO](#) - Rel. Des. Anemar Pereira Amaral - DJMG 29.06.2009 - Decisão unânime
- [01132-2008-077-03-00-3-RO](#) - Rel. Des. Emerson José Alves Lage - DJMG 23.03.2009 - Decisão unânime
8ª Turma
- [01435-2008-031-03-00-9-RO](#) - Rel. Des. Denise Alves Horta - DJMG 15.06.2009 - Decisão unânime
- [01124-2008-107-03-00-4-RO](#) - Rel. Des. Márcio Ribeiro do Valle - DJMG 08.06.2009 - Decisão unânime
- [00370-2008-079-03-00-4-RO](#) - Rel. Des. Cleube de Freitas Pereira - DJMG 22.11.2008 - Decisão unânime
10ª Turma
- [00273-2008-089-03-00-9-RO](#) - Rel. Des. Deoclécia Amorelli Dias - DJMG 30.10.2008 - Decisão unânime

*Conforme se infere da fundamentação e/ou certidão dos julgados assinalados, a decisão da Turma foi proferida, à unanimidade, quanto ao tema relativo à presente Orientação Jurisprudencial e, por maioria de votos, quanto a outra matéria.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2009.

DESEMBARGADOR MANUEL CÂNDIDO RODRIGUES
Presidente

DESEMBARGADOR MARCUS MOURA FERREIRA

DESEMBARGADORA LUCILDE DAJUDA LYRA DE ALMEIDA

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Ato SN, de 18 de agosto de 2009. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 298, 19 ago. 2009, p. 9. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 299, 20 ago. 2009, p. 61-62. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 300, 21 ago. 2009, p. 10-11.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial